



# **Prefeitura Municipal de Trabiçu**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, ABSORVENTES ÍNTIMOS DESCARTÁVEIS E ITENS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO**

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 13h20 (treze horas e vinte minutos), a Comissão Municipal de Avaliação dos Itens do Pregão Presencial n.º 029/2022, instituída pela Portaria n.º 178/2022, representada por todos os seus membros infra-assinados, se reuniu em uma das salas da Unidade Básica de Saúde “Manoel Morales” para análise das amostras apresentadas pelas licitantes melhor classificadas. Foram convocados os proponentes 1º classificados dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10**, conforme exigido no Edital, por publicação do COMUNICADO publicado na Edição 358 do Diário Oficial Eletrônico do Município, de 05/12/2022. Constatou-se que amostras de todos os itens foram apresentadas, dentro do prazo estabelecido. A Comissão realizou análises de todas as amostras apresentadas, observando características técnicas, adequação à utilização, embalagens, materiais e adequação ao descritivo do Termo de Referência. Após as análises, a Comissão chegou ao seguinte resultado:

<b>ITEM</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>MOTIVO</b>
<b>01</b>	<b>APROVADO</b>	Produto atende ao descritivo.
<b>02</b>	<b>APROVADO</b>	Produto atende ao descritivo.
<b>03</b>	<b>APROVADO</b>	Produto atende ao descritivo.
<b>04</b>	<b>APROVADO</b>	Produto atende ao descritivo.
<b>05</b>	<b>APROVADO</b>	Produto atende ao descritivo.
<b>06</b>	<b>REPROVADO</b>	Produto não atende ao descritivo, pois apresentou absorção ruim e ineficaz e embalagem indica composição de não polipropileno.
<b>07</b>	<b>APROVADO</b>	Produto atende ao descritivo.
<b>08</b>	<b>REPROVADO</b>	Produto não atende ao descritivo, pois apresentou absorção ruim e ineficaz e manta anatômica com medidas inferiores ao exigido.
<b>09</b>	<b>APROVADO</b>	Produto atende ao descritivo.
<b>10</b>	<b>REPROVADO</b>	Produto não atende ao descritivo: produto sem abas, sem indicação de tripla proteção, sem sistema de centro azul, sem extrato de camomila e aloe vera e embalagem contendo somente 8 unidades.

Considerando que o proponente 2º classificado para o **item 06** ofertou a **mesma marca que o 1º classificado**, ora analisada e reprovada, e que **não houve 2º classificado para o item 10**, a Comissão solicita à senhora Pregoeira que os **itens 06 e 10** sejam FRACASSADOS. Face ao exposto, a Comissão solicita à Senhora Pregoeira a convocação do proponente 2º classificado da amostra do **item 08**. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata, digitada em 02 (duas) laudas. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada



# **Prefeitura Municipal de Trabiju**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

(duas) laudas. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta devidamente assinada pela Comissão.

\_\_\_\_\_  
MALU CRISTINA DA CRUZ DE  
SOUZA

\_\_\_\_\_  
TEREZINHA DE JESUS ROMÃO  
THOMAZINI

\_\_\_\_\_  
VANIA AP. BRUNO EVANGELISTA

\_\_\_\_\_  
ANICA ELINEI GONÇALVES  
LAURINDO

\_\_\_\_\_  
ANGELICA ROMÃO